

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE JANEIRO DE 2024

Nº 018

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.764/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 3.665.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	
04.121.1303.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	500.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	15.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.2044.2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	15.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2417.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	250.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	360.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3034.2045.2045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	500.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	700.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3034.2045.2045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	3.665.000,00

ANEXO II

13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	
04.121.1303.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3033.2273.2273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3036.2047.2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.244.3038.2123.2123 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID 19	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.310.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	400.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390300000 - Material de consumo	250.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.244.3038.2123.2123 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID 19	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.244.3038.2123.2123 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID 19	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3035.1256.1256 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	500.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3035.1255.1255 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE PILOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3034.2045.2045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390300000 - Material de consumo	300.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	3.665.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de janeiro de 2024.
 203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.765/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, para o exercício de 2024, no importe de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, na Medida Provisória nº 1.143 de 2022, de 12 de dezembro de 2022 e na Lei Municipal nº 2.083, de 16 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE CONTRATO Nº 654/2020**

Processo de nº 2000007885

Chamada Pública N.º 019/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 14.775.280/0001-14, Endereço: Rua Machado de Assis, 403, Edif. Office Center, sala 01, Centro, Mossoró/RN

OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 11.ª, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo n.º 654/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município vigente, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 19 de janeiro de 2024

DANIELLE NUNES DE FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE
CONTRATANTE
FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2023

Processo nº 6373/2023

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 10.697.087/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, n.º 1520 Loja 115/117, Condomínio Pamamirim Shopping, Centro, Pamamirim/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023. Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2024

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 060/2023

Processo Administrativo n.º 10017/2022

Pregão Eletrônico N.º 042/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza-CE

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei N.º 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIAÇÃO ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 - ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 - BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 - IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos arts. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 SECRETARIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022

Processo n.º 11364/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2021

CONTRATADA: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções - São Paulo/SP

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 7ª para prorrogar a vigência, a contar de 18 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 57, II, e § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2024, notadamente na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - Manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2024

VALDIVAN AURINO TINÓCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 ALEX EDUARDO DE FREITAS
 TELEFÔNICA BRASIL S.A
 CONTRATADA
 FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
 TELEFÔNICA BRASIL S.A
 CONTRATADA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

 Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2024
 Processo nº 952/2024

PARTES: A Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, e a empresa BK MUSIC LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04, com sede na Rua 1 de Janeiro, nº 561, Sala H, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-180

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, II da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

OBJETO: Objetivando a contratação de empresa especializada em produção artística, exclusivo na comercialização de show artístico da Cantora Michele Andrade, que será realizado no dia 26 de Janeiro de 2024, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no parque das fontes, cuja apresentação ocorrerá durante a festa social dos festejos do padroeiro da cidade, com duração mínima de 01:00h (uma hora) de show.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 - EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2024

 THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024
 Processo nº 952/2024
 Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024**

CONTRATANTE: o Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

CONTRATADA: Empresa BK MUSIC LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04, com sede na Rua 1 de Janeiro, nº 561, Sala H, Itaperi, Fortaleza/CE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em produção artística, exclusivo na comercialização de show artístico da Cantora Michele Andrade que será realizado no dia 26 de Janeiro de 2024, no parque das fontes, cuja apresentação ocorrerá durante a festa social dos festejos do padroeiro da cidade, com duração mínima de 01:00h (uma hora) de show, no município de São Gonçalo do Amarante, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada, conforme discriminado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 024 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 2403 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2192 - EVENTOS SGA; CÓDIGO DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2024

 THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

 CONTRATANTE
 CLEITON ANDRADE DA SILVA
 BK MUSIC LTDA
 CONTRATADA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2024

Processo nº 942/2024

PARTES: A Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, e a empresa P M Palhares Produções e Eventos - ME, CNPJ nº 24.388.404/0001-62, com sede na Rua Raimundo Miguel da Cunha, nº 485, Andar Sala 01, Alto da Alegria, Angicos/RN, CEP: 59.515-000

OBJETO: objetivando a contratação da empresa especializada em produção artística, exclusivo na comercialização de show artístico e cultural da Banda Rafinha Rapaziada, que será realizado no dia 27 de Janeiro de 2024, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no parque das fontes, cuja apresentação ocorrerá durante os festejos do padroeiro da cidade, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) de show

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, II da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 - EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2024

 THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

Processo nº 942/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

CONTRATANTE: o Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

CONTRATADA: Empresa P M Palhares Produções e Eventos - ME, CNPJ nº 24.388.404/0001-62, com sede na Rua Raimundo Miguel da Cunha, nº 485, Andar Sala 01, Alto da Alegria, Angicos/RN

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em produção artística, exclusivo na comercialização de show artístico e cultural da Banda Rafinha Rapaziada que será realizado no dia 27 de Janeiro de 2024, no parque das fontes, cuja apresentação ocorrerá durante a festa social dos festejos do padroeiro da cidade, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) de show, no município de São Gonçalo do Amarante, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada, conforme discriminado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 024 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 2403 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2192 - EVENTOS SGA; CÓDIGO DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2024

 THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

 CONTRATANTE
 PAULO MENDONÇA PALHARES
 P M PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
 CONTRATADA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024

Processo nº 947/2024

PARTE: A Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, e a empresa VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ: 09.430.240/0001-09, com sede a Rua do Tubarão, Centro, Tibau/RN, CEP 56.678-000

OBJETO: Objetivando a contratação de empresa especializada em produção artística, exclusivo na comercialização do show do artista MC WS, que será realizado no dia 27 de Janeiro de 2024, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no parque das fontes, cuja apresentação ocorrerá durante a festa social dos festejos do padroeiro da cidade, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) de show

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, II da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 - EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2024

 THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024
 Processo nº 947/2024
 Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024**

CONTRATANTE: o Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos,

CONTRATADA: Empresa VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ: 09.430.240/0001-09, com sede a Rua do Tubarão, Centro, Tibau/RN, CEP 56.678-000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em produção artística, exclusivo na comercialização do show do artista MC WS, que será realizado no dia 27 de Janeiro de 2024, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no parque das fontes, cuja apresentação ocorrerá durante a festa social dos festejos do padroeiro da cidade, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) de show, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 - EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração..

São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2024

 THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

 CONTRATANTE
 VALMIR MENDONÇA DA SILVA
 VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA
 CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24010001/2024
 PROCESSO 230035-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: AUTO POSTO SAO TOME LTDA, CNPJ 04.839.900/0001-88, com sede a Avenida Bacharel Tomaz Landim - CEP: 59295569 UF RN – Objeto: fornecimento de combustíveis diversos (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S 10); DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2024 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$200.300,00 (Duzentos mil e trezentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 24 de Janeiro de 2024 - ASSINATURAS: Ivry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – AUTO POSTO SAO TOME LTDA – CONTRATADO.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT ESTIMADO	MARCA	DESCONTO (%)
907085	2.500	ÓLEO DIESEL S10	LT	R\$6,00	IPIRANGA	2%
929952	2.500	ETANOL	LT	R\$4,04	IPIRANGA	2%
929953	5.000	DIESEL COMUM	LT	R\$6,09	IPIRANGA	2%
936316	25.000	GASOLINA COMUM	LT	R\$5,79	IPIRANGA	2%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 EXTRATO ARP Nº 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para o caminhão de hidrojetamento e sucção, veículos "stradas", e "gol" e motocicletas pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: SEGUROS SURA S/A					
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo – SP;					
CNPJ: 33.065.699/0001-27			E-MAIL: apoiocomercial@hembseguros.com.br		
ITEM	MARCA	MODELO	ANO FAB.	CHASSI	VALOR TOTAL
1	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300666	673,00
2	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300692	673,00
3	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300696	673,00
4	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300739	673,00
5	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300646	673,00
6	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300607	673,00
7	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300604	673,00
8	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300122	673,00
9	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300066	673,00
10	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300061	673,00
11	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300059	673,00
12	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300006	673,00
13	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300107	673,00
14	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300106	673,00
15	HONDA	CG 125 FAN / KS	2016	9C2JC6900HR300695	673,00
16	HONDA	CG 160 Start	2022	9C2KC2500PR002143	900,00
17	HONDA	CG 160 Start	2022	9C2KC2500PR002120	900,00
18	HONDA	CG 160 Start	2022	9C2KC2500PR002063	900,00
19	HONDA	CG 160 Start	2022	9C2KC2500PR002050	900,00
20	HONDA	CG 160 Start	2022	9C2KC2500PR001854	900,00
21	HONDA	CG 160 Start	2022	9C2KC2500PR001852	900,00
22	HONDA	CG 160 Start	2022	9C2KC2500PR001850	900,00
23	HONDA	CG 160 Start	2022	9C2KC2500PR001831	900,00
24	HONDA	CG 160 Start	2022	9C2KC2500PR001830	900,00
25	HONDA	CG 160 Start	2022	9C2KC2500PR001821	900,00
26	FIAT	Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex	2014	9BD578341F7899071	1.200,00
27	FIAT	Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex	2014	9BD578341F7901915	1.200,00
28	VOLKSWAGEN	Gol City (Trend) 1.0Mi Total Flex 8V 4p	2011	9BWAA05W8CP043274	1.005,00
29	FORD	CARGO 1719 Turbo	2015	9BFYEAGB9FBS83048	3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.500,00

LICENÇAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

LATAN GRUP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 11.681.820/0001-02, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a ASV para Loteamento Litoral com 1,68ha, localizada em uma Gleba de Terra no Bairro Guajiru, São Gonçalo Amarante/RN.

JAIME PUJOL CUCURELLA
 Diretor

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

LATAN GRUP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 11.681.820/0001-02, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a ASV para Loteamento Jardim dos Pintores I com 5,51ha, localizada em uma Gleba de Terra no Bairro Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN.

JAIME PUJOL CUCURELLA
 Diretor

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

LATAN GRUP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 11.681.820/0001-02, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a ASV para Loteamento Jardim dos Pintores II com 0,77ha, localizada em uma Gleba de Terra no Bairro Guajiru, São Gonçalo Amarante/RN.

JAIME PUJOL CUCURELLA
 Diretor



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br